



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 18 de junho de 2025 .

Solicita ao Executivo a Alteração da área destinada a expansão urbana entre o Parque da Lagoa e a Fazenda Schwambach para que seja transformada em Zoneamento Industrial.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita ao Executivo a Alteração da área destinada a expansão urbana entre o Parque da Lagoa e a Fazenda Schwambach para que seja transformada em Zoneamento Industrial com uma área mínima de 1.000 metros quadrados.

Justificativa: Este Vereador como conhecedor da importância e da necessidade da implantação de uma área industrial o que é uma medida estratégica de desenvolvimento socioeconômico, visando promover a geração de empregos, o aumento da arrecadação tributária e o fortalecimento da economia local e regional e diante da crescente demanda por espaços adequados à instalação de empresas e indústrias, torna-se essencial a criação de uma infraestrutura planejada e sustentável que favoreça a atração de novos investimentos, onde este vereador acredita no potencial de nossos empresários locais e regionais, mesmo os nacionais e até mesmo os internacionais.

Entre os principais motivos que justificam a implantação de uma área industrial, este vereador destaca:

Fomento à Economia Local: A concentração de indústrias em um espaço específico impulsiona a atividade econômica, estimula o comércio, os serviços e a cadeia produtiva associada, criando um ecossistema favorável ao desenvolvimento.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Geração de Empregos: A instalação de novas empresas e fábricas contribui diretamente para a criação de empregos diretos e indiretos, combatendo o desemprego e promovendo a inclusão social.

Ordenamento Territorial: A definição de uma área específica para atividades industriais evita a dispersão desordenada de empreendimentos, reduzindo conflitos com áreas residenciais e promovendo o uso racional do solo urbano.

Sustentabilidade e Controle Ambiental: Uma área industrial planejada permite o controle ambiental mais eficaz, com instalação de infraestrutura adequada para tratamento de efluentes, resíduos e emissão de poluentes, além de facilitar o licenciamento ambiental coletivo.

Infraestrutura Adequada: A implantação proporciona às empresas acesso a serviços essenciais como energia elétrica, água, esgoto, vias de acesso, segurança e telecomunicações, reduzindo custos operacionais e aumentando a competitividade.

Atração de Investimentos: A existência de uma área industrial estruturada é um fator decisivo na escolha de locais para novos investimentos empresariais, inclusive de empresas nacionais e internacionais.

Incentivo à Inovação e Parcerias: A concentração de empresas em um mesmo polo favorece a cooperação tecnológica, a formação de redes produtivas e a instalação de centros de pesquisa e inovação.

Aumento da arrecadação de impostos: Novos negócios e a expansão dos já existentes resultarão em maior arrecadação de impostos municipais, fortalecendo as finanças públicas.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Comunicação ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 18 de junho de 2025 .





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em **18/06/2025 11:10**

Checksum: **8746D697CDF83D00EEBDB8B98C86332F649354916222105FC2F79B40A6284CE**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.